

Promoção “Páscoa Inesquecível” - Mercadinho Piratininga

1. Objetivo:

A promoção “Páscoa Inesquecível” visa fortalecer os laços de relacionamento entre o Mercadinho Piratininga e seus clientes, buscando entregar um benefício adicional aos clientes contemplados na campanha.

2. Área de execução da promoção:

A promoção “Páscoa Inesquecível” foi criada e será operada pelo Mercadinho Piratininga, sediado na Rua Itororó, n.º 74, Bairro Jardim Paulista, CEP 12.216-440, no município de São José dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º: 60.186.376/0001-64

2.1. As lojas participantes da promoção são:

- Mercadinho Piratininga, R: Itororó, 74 - São José dos Campos/SP - CNPJ: 60.186.376/0001-64
- Mercadinho Piratininga, Av.: Cassiopéia, 591- São José dos Campos/SP - CNPJ: 57.263.246/0001-73
- Mercadinho Piratininga, Av.: Dr. Januário Mirágliã, 608 - Campos do Jordão/SP - CNPJ: 60.186.376/0005-98
- Mercadinho Piratininga, Av.: São José dos Campos, 262 – Paraibuna/SP - CNPJ: 60.186.376/0002-45
- Mercadinho Piratininga, Av.: José Herculano, 7040 – Caraguatatuba/SP - CNPJ: 08.571.723/0001-52

3. Início e término: 21/03/2017 a 20/04/2017

4. Período de participação: 21/03/2017 a 16/04/2017

5. Quantidade de prêmios: 47 (Quarenta e sete)

6. Descrição e quantificação dos prêmios:

Descrição dos Prêmios	Loja Jd. Paulista (SJC) Quant.	Loja Jd. Satélite (SJC) Quant.	Loja Campos do Jordão Quant.	Loja Paraibuna Quant.	Loja Caraguatatuba Quant.
Cesta de Páscoa com produtos diversos*	12	08	08	05	05
Vale Compras de R\$ 300,00	03	02	02	01	01

*Cada Cesta de Páscoa é composta pelos seguintes itens: 1 Ovo Lacta ao Leite 196g, 1 Pane Di Pasqua Panco 500g, 1 Pão de Mel Chocolate Panco 200g, 1 Bisc. Piraquê Newafer 100g, 1 Chocolate KitKat 45g, 1 Barra Chocolate Hersheys 115g, 1 Roll Cake Bauducco 152g, 1 Recheado Max Marilan 126g, 1 Cookie Bauducco Original 110g, 1 Biscoito Marilan Teens 110g e Cesta decorada.

7. Mecânica da Promoção – Sorteio Cesta de Páscoa:

7.1. Poderão participar da promoção todos os consumidores Pessoas Físicas residentes e domiciliados em todo território nacional, que realizarem compras a cada R\$ 70,00 em qualquer uma das lojas do Mercadinho Piratininga listadas no Item 2.1.

7.2. No ato da compra, os participantes receberão 01 (um) cupom de participação para cada R\$ 70,00 (setenta reais) em compras no mesmo ticket.

7.3. Cada participante terá direito a tantos cupons de participação para concorrer aos prêmios quantos forem os múltiplos gastos em compras no mesmo ticket durante o prazo de duração da campanha.

7.4. Os valores inferiores em compras, não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo de compra, bem como os valores excedentes também não serão cumulativos ou reaproveitados.

7.5. Para receber o(s) cupom(ns) a que tem direito, o participante deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(ais) ou cupom(ns) fiscal(is) de compras, constando número do CNPJ da loja do Mercadinho Piratininga em que efetuou a compra.

7.6. Ao receber o cupom de participação, o interessado deverá preenchê-lo com seus dados pessoais obrigatórios (nome e endereço completos, CPF, data da compra, telefone para contato, assinalar a loja no qual foi feita a compra, valor da compra e número do cupom fiscal – COO).

7.7. Para concluir sua participação, o cliente deverá responder a seguinte pergunta: “Qual o supermercado que faz sua Páscoa Inesquecível?” Assinalando uma das respostas: () Mercadinho Piratininga () Outros.

7.8. Após devidamente preenchido, o cupom deverá ser depositado na urna localizada na própria Loja do Mercadinho Piratininga onde realizou suas compras.

7.9. Em caso de preenchimento do cupom por menor de idade e o mesmo não tenha RG e CPF, deverá colocar os dados do seu responsável legal.

7.10. Período de compras e depósito dos cupons: 21/03/2017 a 16/04/2017

7.11. Serão válidos todos os cupons recebidos e inseridos na urna até 30 minutos antes de cada apuração

7.12. Serão válidos todos os cupons recebidos até o dia 16/04/2017, de acordo com o horário de funcionamento de cada loja e após este período, nenhum cupom será recebido e depositado na urna.

7.13. Serão invalidados os cupons que: (I) não forem originais, (II) não contiverem os dados pessoais do contemplado ou que, devido ao preenchimento ilegível, não permitam a identificação e localização do contemplado; (III) não atenderem quaisquer requisitos desta promoção, ou (IV) ainda que não tenha respondido à pergunta de participação. Os cupons invalidados serão eliminados da promoção, sendo sorteados outros, seguindo-se os mesmos critérios, para substituí-los.

7.14. As cestas não poderão ser distribuídas ou convertidas, total ou parcialmente, em dinheiro.

7.15. Na eventualidade de o ganhador ser menor de idade, o seu responsável legal deverá receber o prêmio da promoção em nome do menor e, para tanto, precisará comprovar tal condição.

7.16. O simples preenchimento do cupom por parte do participante implica em aceitação tácita do Regulamento da promoção.

8. Apuração do Sorteio das Cestas de Páscoa:

8.1. Os sorteios das cestas serão realizados nos dias 12/04/2017 e 18/04/2017 às 14:00 horas nas respectivas lojas do Mercadinho Piratininga participantes através de seleção aleatória de cupons do recipiente de apuração, com livre acesso aos interessados.

8.2. Todos os cupons participantes serão acumulados de uma apuração para outra, já os cupons contemplados serão fotocopiados e retornados às urnas para participarem das apurações posteriores, conforme Art. 3º da Portaria 41.

8.3. A divisão do prêmio Cesta de Páscoa será feita da seguinte forma:

- a) **Sorteio dia 12/04/17:** 05 unidades loja Jardim Paulista, 03 unidades loja Jardim Satélite, 03 unidades loja Campos do Jordão, 02 unidades loja Paraibuna e 02 unidades loja Caraguatatuba, totalizando 15 Cestas de Páscoa.
- b) **Sorteio dia 18/04/17:** 07 unidades loja Jardim Paulista, 05 unidades loja Jardim Satélite, 05 unidades loja Campos do Jordão, 03 unidades loja Paraibuna e 03 unidades loja Caraguatatuba, totalizando 23 Cestas de Páscoa.

9. Mecânica do Concurso Cultural - Vale Compras de R\$ 300,00

9.1. Poderão participar da promoção todos os consumidores Pessoas Físicas residentes e domiciliados em todo território nacional, que realizarem compras a cada R\$ 70,00 em qualquer uma das lojas do Mercadinho Piratininga listadas no Item 2.1.

9.2. Para efetivar a participação os interessados deverão se cadastrar no website www.mercadinhopiratininga.com.br com seus dados pessoais obrigatórios (nome, e-mail, CPF, telefone, data da compra, valor da compra, número do cupom fiscal – COO, e assinalar a loja no qual foi feita a compra).

9.3. Para concluir sua participação, o cliente deverá responder no campo *mensagem* a seguinte pergunta: “Qual é a sua lembrança inesquecível de Páscoa?”

9.4. Cada participante terá direito a realizar um cadastro por ticket fiscal e os valores inferiores em compras, não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo de compra, bem como os valores excedentes também não serão cumulativos ou reaproveitados.

9.5. Os Vale Compras não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.

9.6. Em caso de cadastro por menor de idade e o mesmo não tenha RG e CPF, deverá colocar os dados do seu responsável legal.

9.7. Período de compras e cadastramento no site: 21/03/2017 a 16/04/2017

9.8. Serão válidos todos os cadastros realizados até às 23:59h do dia 16/04/2017. Após este período, o cadastro será desconsiderado.

9.9. Serão invalidados os cadastros que: (I) não forem originais, (II) não contiverem os dados pessoais do contemplado ou que, não permitam a identificação e localização do contemplado; (III) não atenderem quaisquer requisitos desta promoção, ou (IV) ainda que não tenha respondido à pergunta de participação. Os cadastros invalidados serão eliminados da promoção, sendo sorteados outros, seguindo-se os mesmos critérios, para substituí-los.

9.10. Na eventualidade de o ganhador ser menor de idade, o seu responsável legal deverá receber o prêmio da promoção em nome do menor e, para tanto, precisará comprovar tal condição.

9.11. O simples cadastramento no website por parte do participante implica em aceitação tácita do Regulamento da promoção.

9.12. O conteúdo das respostas deverá ser original, de autoria do próprio participante e não poderá ter sido antes premiada em concursos ou competições de qualquer natureza.

9.13. Havendo respostas iguais de participantes diferentes, ambas serão desclassificadas.

9.14. Os participantes do concurso responsabilizar-se-ão integralmente pela autoria do conteúdo das respostas por eles inscritas, estando cientes que as respostas escolhidas podem ser utilizadas em qualquer meio de comunicação (internet, ponto de venda, televisão, entre outros) pela Empresa Mandatária.

9.15. Caberá ao participante responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

9.16. A Empresa Mandatária não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições, ou ainda, por inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

9.17 A apuração do concurso cultural será realizada pelo Mercadinho Piratininga, no período de 17/04/2017 a 19/04/2017, em horário comercial, sediado na Rua Itororó, n.º 74 - Bairro Jardim Paulista, CEP 12.216-440, no município de São José dos Campos.

9.18. A comissão julgadora formada por funcionários do Departamento de Marketing do Mercadinho Piratininga entre outros membros da Diretoria, avaliará as respostas inscritas e escolherá 09 delas, que estejam mais adequadas ao tema proposto e às condições previstas neste Regulamento.

9.19. As decisões da comissão julgadora quanto aos critérios de julgamento utilizados, bem como quanto à escolha das respostas vencedoras são de caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

9.20. As inscrições cujas respostas não estiverem em conformidade com todas as regras dispostas no presente regulamento serão desclassificadas, bem como aquelas inscritas após o dia 16/04/2017.

10. Entrega dos Prêmios:

10.1. Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues, sem ônus, nas Lojas do Mercadinho Piratininga onde os ganhadores realizaram suas compras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da apuração.

10.2. O participante contemplado deverá apresentar e fornecer, no ato da entrega do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar o recibo, conforme modelo contido em anexo, o qual, de posse da Empresa Mandatária, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Empresa Mandatária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da promoção.

11. Desclassificação:

11.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

11.2. Nos casos de constatação de fraude na participação da presente promoção, o contemplado será automaticamente desclassificado e não terá direito ao recebimento do prêmio.

12. Cessão de Direitos:

Os participantes ganhadores ou seus responsáveis concordam em ceder neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para as requerentes, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

13. Não Poderão Participar da Promoção:

Estão excluídos de participação nesta promoção os sócios da promovente, os funcionários e/ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na elaboração desta promoção, todos assim considerados em seus vínculos com a promovente em cada data de apuração, quando será verificado se o contemplado se enquadra em uma dessas categorias.

14. Disposições Gerais:

14.1. Após o término da promoção, os cupons contemplados serão guardados pela Empresa Mandatária para fins de prestação de contas, e todos os demais serão incinerados.

14.2. A divulgação dos ganhadores será feita por meio de telefonema aos contemplados além do website www.mercadinhopiratininga.com.br e na rede social www.facebook.com/mercadinhopiratininga

14.3. A Empresa mandatária disponibilizará o regulamento completo da promoção nas Lojas do Mercadinho Piratininga e no site www.mercadinhopiratininga.com.br.

14.4. Em caso de dúvida haverá à disposição dos interessados, o endereço de e-mail do SAC – Serviço de Atendimento ao consumidor: contato@mercadinhopiratininga.com.br.

14.5. Eventuais casos omissos serão solucionados por uma comissão julgadora composta por representantes do Mercadinho Piratininga, sendo suas decisões soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.